

ANEXO 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Com o intuito de fornecer um panorama geral das atividades planejadas, os quadros a seguir apresentam as descrições detalhadas das ações a serem executadas. Essas descrições visam assegurar clareza quanto às etapas envolvidas em cada atividade, contribuindo para a execução qualificada do projeto.

Em todas as atividades coletivas, a entidade executora deverá garantir a oferta de monitoria, recreação ou ciranda infantil para crianças de até 10 (dez) anos de idade, com o objetivo de promover a participação plena das famílias beneficiárias, especialmente das mulheres, assegurando um ambiente adequado para o cuidado das crianças durante a realização das atividades.

As atividades descritas neste Anexo deverão ser planejadas, executadas, monitoradas e registradas em consonância com as metas estabelecidas no Marco Lógico do Projeto Dom Hélder Câmara III (PDHC III), observados os indicadores aplicáveis e, quando identificados riscos ambientais ou sociais, as medidas previstas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e no Anexo 14 – Cláusulas Condicionais de Salvaguardas Ambientais e Sociais.

Em todas as atividades realizadas no âmbito deste Anexo, a entidade executora deverá promover, de forma acessível e adequada ao público, a divulgação da Plataforma Fala.BR como mecanismo oficial para o recebimento de manifestações relacionadas ao PDHC III.

Nas reuniões, oficinas, dias de campo, intercâmbios, visitas técnicas e demais atividades coletivas ou públicas, deverão ser disponibilizadas informações sobre o acesso à Plataforma Fala.BR, mediante a utilização dos materiais institucionais, do link e do código QR definidos para o Projeto, observadas as orientações da Unidade de Gestão do PDHC III.

A entidade executora deverá, sempre que necessário, orientar os participantes quanto à utilização do Fala.BR e prestar apoio às pessoas com dificuldades de acesso digital ou de conectividade, preservadas a autonomia e a confidencialidade do manifestante.

Quadro 01 - Atividade 01: Reunião de Articulação com atores locais

Atividade	Reunião de Articulação com atores locais	
Natureza	Presencial e coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo apresentar formalmente a proposta técnica e metodológica do programa (PDHC III) para entidades regionais, redes territoriais, movimentos sociais e órgãos públicos vinculados à agricultura familiar, pesquisa, crédito orientado, salvaguardas sociais e ambientais. ii. Busca estabelecer uma integração orgânica e sistêmica entre as metas do programa e a dinâmica socioeconômica regional. iii. Define as estratégias de governança participativa, cooperação e ações sinérgicas no campo para mitigar riscos e otimizar recursos. iv. Deverá ser conferida atenção transversal às metas sociais e às salvaguardas do FIDA, assegurando-se a participação de, no mínimo, 50% de mulheres, 30% de jovens e, quando identificada sua presença no território, 7% de integrantes de povos e comunidades tradicionais (PCTs). v. Atividade obrigatória que deve contar com a participação de, no mínimo 25 representantes e lideranças locais. vi. A entidade executora deverá disponibilizar obrigatoriamente um link de transmissão e acompanhamento remoto da atividade (sistema híbrido), enviando-o à fiscalização da Anater com antecedência mínima de dez dias úteis.		
Carga horária: 6 horas		
Preparação / deslocamento	Execução	SGA
3h	2h	1h
Para Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
1 / lote	3 / lote	
Para Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
2/ lote	6 / lote	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 02 - Atividade 02: Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias

Atividade	Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias	
Natureza	Presencial e Coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo divulgar as ações, objetivos e possíveis resultados do programa para as famílias interessadas. ii. A atividade tem como resultados esperados a identificação, a sensibilização e a mobilização das famílias para participarem do Projeto, reunindo e mapeando aquelas potencialmente elegíveis para atendimento. iii. A mobilização deve alcançar, no conjunto das reuniões, no mínimo 50% da meta de UFPAs do lote. Caso esse número não seja alcançado, a entidade poderá realizar atividades complementares até que a meta seja atingida, sem acarretar custos adicionais à Anater. iv. Participação mínima de 25 pessoas por evento. v. A entidade executora deverá disponibilizar um link de transmissão e acompanhamento remoto da atividade, a ser encaminhado à Anater com antecedência mínima de oito dias. vi. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 6 horas		
Preparação	Execução	SGA
2h	3h	1h
Para Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
1 / lote		3 / lote
Para Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
2 / lote		6 / lote
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo no mínimo três fotografias do evento, devidamente legendadas e com a assinatura das pessoas participantes inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 03 - Atividade 03: Visita de Cadastro e Diagnóstico das UFPAs

Atividade	Visita de Cadastro e Diagnóstico das UFPAs	
Natureza	Presencial e Individual	
Descrição		
i. O cadastro e o diagnóstico da família devem ser realizados por meio de visita à UFPA, de preferência com a presença de todos os integrantes da família. ii. Inclui a coleta de dados e informações sobre os indicadores individuais da família beneficiária. iii. A coleta de dados deverá contemplar, além dos indicadores previstos nos instrumentos de monitoramento da Anater, os indicadores aplicáveis previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do PDHC III e as informações complementares definidas pela Unidade de Gestão do Projeto. iv. As informações complementares serão registradas preferencialmente no Sistema de Gestão de Ater (SGA) ou, na hipótese de inviabilidade técnica ou operacional, em formulário específico disponibilizado pela Unidade de Gestão do PDHC III. v. No caso de UFPAs com áreas não contíguas que possam ser objeto de visitas de orientação técnica, deverão ser registradas as coordenadas geográficas de todas as áreas, identificando-se uma como principal e as demais como secundárias. vi. No preenchimento do formulário de cadastro, todos os campos serão obrigatórios, e todos os integrantes da família deverão ser cadastrados. Serão considerados responsáveis pela família os integrantes maiores de idade aptos a receber as visitas e as orientações técnicas dos(as) agentes de Ater. vii. No caso em que a quantidade de famílias previstas no lote não seja atingida, a entidade deverá justificar as ausências à Anater. As atividades seguintes somente poderão ser executadas após a aprovação da justificativa e autorização para a continuidade da execução das atividades. viii. Poderão ser realizadas até quatro visitas de cadastramento por agente de Ater por dia. ix. O cadastramento das famílias beneficiárias deverá ocorrer até o 4º mês após o início da execução das atividades, salvo autorização da Anater ampliando o prazo.		
Carga horária: 4 horas		
Preparação	Execução	SGA
1h	2h	1h
Quantidade mínima		Quantidade máxima
1 / UFPA		1 / UFPA
Meios de verificação		
1. Inserção dos dados no SGA Web, ou outro meio definido pela Anater, do Relatório de diagnóstico da UFPA e do registro fotográfico de todos os integrantes da família maiores de idade. 2. Inserção, no SGA Web e/ou móvel, ou em outro meio definido pela Anater, dos dados referentes aos indicadores da UFPA — inclusive, quando aplicáveis, os indicadores do PGAS e as informações complementares definidas pela Unidade de Gestão do PDHC III.		

Quadro 04 - Atividade 4: Elaboração do Planejamento Individual de Ater

Atividade	Elaboração do Planejamento Individual	
Natureza	Presencial e Individual	
Descrição		
i. O objetivo é a elaboração do Planejamento Individual da família beneficiária. ii. Os indicadores que serão objeto de orientações deverão ser apresentados individualmente no texto do planejamento, contendo abaixo de cada um deles o conjunto de orientações para a mudança de sua condição. Os resultados esperados devem ser apresentados contendo o atendimento individual em que se prevê seu alcance, obedecendo ao calendário de resultados previstos nas Atividades Individuais de Ater. iii. Devem ser previstas ações que contemplem os eixos Produtivo, Social e Ambiental. iv. Quando o diagnóstico identificar risco ambiental ou social relacionado às atividades previstas para a UFPA, o Planejamento Individual deverá registrar as medidas de prevenção, mitigação, monitoramento ou correção aplicáveis, observados o PGAS do PDHC III e o Anexo 14 do Edital. v. Os investimentos podem considerar e atribuir valor à mão de obra familiar e recursos próprios da família. vi. As ações previstas deverão decorrer do Diagnóstico da UFPA e contemplar medidas destinadas à melhoria dos indicadores. Para cada UFPA, deverá ser prevista a quantidade de atendimentos individuais estabelecida no Anexo 5. vii. O Planejamento Individual de Ater deverá ser assinado por um(a) dos(as) responsáveis pela UFPA e pelo(a) agente de Ater responsável por sua elaboração. viii. O planejamento poderá ser alterado. Para tanto, a Anater deverá ser previamente comunicada. Após a aprovação, as alterações deverão ser registradas no SGA, serão de responsabilidade da contratada e não poderão acarretar ônus adicional para a Anater. ix. Após o lançamento da atividade e postagem do Planejamento Individual de Ater no SGA, o documento deverá ser aprovado pelo(a) gestor(a) do contrato para que as atividades subsequentes possam ser realizadas com esta família. x. Após a aprovação do Planejamento, a UFPA poderá receber os Atendimentos Individuais de Ater.		
Carga horária: 4 horas		
Preparação	Execução	SGA
1h	2h	1h
Quantidade mínima		Quantidade máxima
1 / UFPA		1 / UFPA
Meios de verificação		
1. Postagem do Planejamento Individual de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade a ser desenvolvida, no SGA ou outro meio definido pela Anater. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 05 Atividade 05: Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater

Atividade	Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater	
Natureza	Presencial e Coletiva	
Descrição		
i. A atividade será executada em quatro etapas: (1) sistematização dos dados dos diagnósticos das UFPAs e elaboração de documento de apresentação; (2) realização de reunião de socialização dos diagnósticos sistematizados; (3) discussão sobre a distribuição temática das atividades coletivas em função da sistematização apresentada; (4) elaboração do Planejamento Coletivo de Ater. ii. Na reunião, os dados sistematizados deverão ser apresentados e discutidos com as famílias beneficiárias. As demandas e os problemas identificados deverão ser priorizados, quando necessário, considerando as possibilidades de realização das atividades coletivas previstas para o lote. iii. O Planejamento Coletivo visa abordar temas cujos indicadores apresentem condições desfavoráveis para determinado conjunto de famílias. Deverá contemplar questões comuns relacionadas aos sistemas alimentares sustentáveis, à produção agroecológica, aos quintais produtivos, aos sistemas agroflorestais, às tecnologias sociais hídricas, à sociobiodiversidade, ao acesso a mercados e à convivência com o Semiárido. Dessa forma, as atividades coletivas contribuirão para o alcance dos resultados previstos nos atendimentos individuais de Ater. iv. As situações de risco ambiental ou social identificadas no conjunto das UFPAs deverão ser consideradas na elaboração do Planejamento Coletivo de Ater, com a previsão das medidas pertinentes de prevenção, mitigação, monitoramento ou correção, em conformidade com o PGAS do PDHC III e com o Anexo 14 do Edital. v. No conjunto das reuniões, deverá ser assegurada a participação de representantes de, no mínimo, 50% das UFPAs cadastradas, devendo as mulheres corresponder a pelo menos 50% dos(as) participantes. vi. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 12 horas		
Sistematização / Preparação	Execução	SGA
8h	3h	1h
Para Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
3 / lote	9 / lote	
Para Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
3 / lote	12 / lote	
Meios de verificação		
1. Postagem do Planejamento Coletivo de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Postagem do documento de Sistematização dos Diagnósticos das UFPAs, anexado ao documento mencionado no item anterior, num único documento em formato PDF. 3. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 6 - Atividade 6: Atendimento Individual de Ater

Atividade	Atendimento Individual de Ater	
Natureza	Presencial e individual	
Descrição		
i. Tem por objetivo verificar o desenvolvimento do Planejamento Individual de Ater e discutir as ações necessárias ao seu avanço, mediante o fornecimento de orientações técnicas. ii. O resultado deve ser o planejamento de ações que contribuam para o alcance dos resultados previstos no Planejamento. Devem ser planejadas ações a serem executadas até o próximo atendimento individual que contribuam para o alcance dos resultados previstos no Planejamento Individual de Ater. iii. A atividade somente poderá ser realizada após a aprovação do Planejamento Individual de Ater pela Anater. iv. Os indicadores T1 e T2 da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) deverão ser atualizados durante os atendimentos intermediários e no atendimento final, respectivamente. Recomenda-se que a atualização do T1 ocorra, preferencialmente, entre o 7º e o 9º mês de execução, e a do T2, no último atendimento previsto para a UFPA. v. Durante os atendimentos individuais deverão ser acompanhados, quando aplicáveis à UFPA, os indicadores e as medidas de gestão socioambiental previstas no PGAS do PDHC III, registrando-se a evolução das situações identificadas e as providências adotadas. vi. Qualquer alteração no Planejamento Individual da UFPA deverá ser previamente aprovada pela Anater. vii. A entidade deverá apresentar os resultados de cada atendimento individual de Ater, conforme o item 'Meios de Verificação'. O não cumprimento dessa exigência suspenderá a continuidade dos atendimentos individuais à UFPA, até a devida comprovação e validação da atividade pela Anater. Os respectivos atendimentos permanecerão com a situação “reprovado” até que sejam devidamente regularizados.		
Carga horária: 3 horas		
Preparação	Execução	SGA
1h	1h	1h
Quantidade mínima/família		Quantidade máxima/família
8 por UFPA		10 por UFPA
Meios de verificação		
Postagem do Relatório Técnico de Atividade Individual de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida no SGA ou outro meio definido pela Anater, documento único, no formato PDF. Inserção, se necessário, de dados complementares da visita no SGA ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 7 - Atividade 7: Atendimento Individual Remoto

Atividade	Atendimento Individual Remoto	
Natureza	Individual	
Descrição		
i. Tem por objetivo realizar o acompanhamento técnico da UFPA, complementando as orientações prestadas nos atendimentos presenciais, por meio de ferramentas de comunicação remota. ii. A atividade destina-se ao esclarecimento de dúvidas, acompanhamento da execução das ações previstas no Planejamento Individual, avaliação do andamento das recomendações técnicas e definição de encaminhamentos até o próximo atendimento. iii. Poderá ser realizada por meio de videoconferência, chamada telefônica ou outro recurso de comunicação digital que permita interação entre o(a) agente de Ater e a família beneficiária. iv. Durante o atendimento deverão ser registradas as orientações técnicas prestadas, as dificuldades identificadas, os encaminhamentos definidos e, quando pertinente, a atualização das informações e indicadores da UFPA. v. O atendimento remoto não substitui as atividades presenciais obrigatórias previstas no Plano de Trabalho, constituindo ação complementar de acompanhamento técnico.		
Carga horária: 0,5 horas		
Preparação	Execução	SGA
0	0,5h	0
Quantidade mínima/família	Quantidade máxima/família	
1 / UFPA	2 / UFPA	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Atendimento Individual Remoto no SGA, contendo data, horário, meio de comunicação utilizado, resumo das orientações prestadas, encaminhamentos acordados e identificação do(a) beneficiário(a). 2. Inserção, se necessário, de dados complementares da visita no SGA ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 8 - Atividade 8: Atendimento Coletivo de Ater

Atividade	Atendimento Coletivo de Ater	
Natureza	Presencial e Coletivo	
Descrição		
i. A atividade poderá ser executada por meio de metodologias como reuniões, rodas de conversa, demonstrações técnicas, entre outras. ii. Tem por objetivo abordar um ou mais temas constantes do Planejamento Coletivo de Ater. iii. É exigida, em cada evento, a participação de representantes de, no mínimo, 40% das famílias pertencentes ao grupo, devendo as mulheres corresponder a pelo menos 50% dos participantes. iv. As atividades deverão ser distribuídas entre todos os grupos do lote, sendo permitida a participação de famílias beneficiárias de outros grupos. v. Deverá ser assegurada a participação mínima de 20 pessoas por evento. vi. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 6 horas		
Preparação	Execução	SGA
1h	4h	1h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
3	9	
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
3	12	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. (as fotos devem identificar o local da atividade com o Banner do programa e com os participantes). 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 9 - Atividade 9: Atendimento Coletivo de Ater por Imediação

Atividade	Atendimento Coletivo de Ater por Imediação	
Natureza	Presencial e Coletivo	
Descrição		
i. Atividade de caráter técnico demonstrativo para pequeno grupo de famílias. ii. A atividade deve ser desenvolvida em uma UFPA com uma temática que seja de interesse das famílias presentes. iii. Tem por objetivo abordar os temas constantes dos Planejamentos Individuais e/ou do Planejamento Coletivo de Ater. iv. É exigida a participação de, no mínimo, cinco famílias beneficiárias por evento. v. Fica permitida a realização de até 2 (duas) atividades dessa natureza por técnico, por dia, desde que realizadas em UFPAs distintas.		
Carga horária: 3 horas		
Preparação	Execução	SGA
1h	1,5h	0,5h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
10		30
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
10		50
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 10 - Atividade 10: Dia de campo

Atividade	Dia de campo	
Natureza	Presencial / Coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo a demonstração e a prática de técnicas e procedimentos ligados às atividades da agricultura familiar. É um evento de curta duração que consiste na visita a áreas que possuam uma prática exitosa em sistemas alimentares sustentáveis, produção agroecológica, quintais produtivos, sistemas agroflorestais, tecnologias sociais hídricas, sociobiodiversidade, acesso a mercados e convivência com o Semiárido. ii. Tem por objetivo abordar um ou mais temas constantes do Planejamento Coletivo de Ater. iii. É exigida, em cada evento, a participação de representantes de, no mínimo, 25 famílias beneficiárias do lote, devendo as mulheres corresponder a pelo menos 50% dos participantes. iv. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 8 horas		
Preparação	Execução	SGA
2h	5h	1h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
1 / lote	6/ lote	
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
4 / lote	12/ lote	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com, no mínimo três fotografias devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 11 - Atividade 11: Oficinas Temáticas

Atividade	Oficinas Temáticas	
Natureza	Presencial e Coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo promover processos de aprendizagem participativa voltados ao aprofundamento de temas estratégicos relacionados ao desenvolvimento sustentável das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs). ii. As oficinas deverão abordar conteúdos técnicos e práticos definidos a partir das demandas identificadas nos diagnósticos, no planejamento coletivo e nos temas obrigatórios da Chamada Pública. iii. A metodologia deverá privilegiar a construção coletiva do conhecimento, utilizando técnicas participativas, estudos de caso, demonstrações práticas, trabalhos em grupo, intercâmbio de experiências e outras estratégias adequadas ao público beneficiário. iv. As oficinas poderão abordar, entre outros, temas relacionados à produção agroecológica, sistemas alimentares sustentáveis, conservação dos recursos naturais, segurança hídrica, organização social, acesso às políticas públicas, comercialização, equidade de gênero, juventudes, povos e comunidades tradicionais, inovação e gestão do conhecimento. v. Quando relacionadas às atividades produtivas, as oficinas deverão priorizar práticas agroecológicas e de produção sustentável, podendo contemplar biofertilizantes, adubação orgânica e verde, manejo integrado de pragas, rotação e consórcio de culturas, sistemas agroflorestais, conservação do solo e da água e outras práticas compatíveis com os princípios da agroecologia e com as salvaguardas ambientais do PDHC III. vi. Quando identificado o uso de biocidas nas UFPAs ou comunidades atendidas, deverão ser promovidas orientações sobre seu uso racional e reduzido, utilização adequada de equipamentos de proteção individual, manejo seguro e destinação das embalagens, observada a legislação aplicável. vii. As atividades deverão estimular a participação ativa das famílias beneficiárias, promovendo a troca de conhecimentos entre agricultores(as), técnicos(as) e demais participantes. viii. Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação equilibrada de mulheres, jovens e representantes de povos e comunidades tradicionais. ix. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 6 horas		
Preparação	Execução	Sistematização / SGA
1h	4h	1h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
3 / lote	9 / lote	
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
4 / lote	12 / lote	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico da Oficina Temática, contendo programação, tema abordado, metodologia utilizada, resultados alcançados, lista de presença e, no mínimo, três fotografias devidamente identificadas com legendas, inseridos no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da atividade no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater.		

Quadro 12 - Atividade 12: Visita à Unidade de Referência Técnica da AF

Atividade	Visita à Unidade de Referência Técnica da AF	
Natureza	Presencial e Coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo proporcionar às famílias beneficiárias a troca de conhecimentos e experiências por meio da visita a uma Unidade de Referência da Agricultura Familiar que adote práticas produtivas, organizativas, ambientais ou sociais alinhadas aos objetivos da Chamada Pública. ii. A atividade deverá possibilitar a observação prática de tecnologias, metodologias, processos produtivos e estratégias de gestão aplicadas à realidade da agricultura familiar, estimulando sua adaptação e adoção nas unidades produtivas das famílias beneficiárias. iii. A Unidade de Referência deverá apresentar experiências consolidadas relacionadas aos temas abordados no projeto, podendo contemplar sistemas produtivos sustentáveis, agroecologia, manejo dos recursos naturais, tecnologias sociais, segurança hídrica, organização socioprodutiva, comercialização, agregação de valor, inovação ou outras práticas de interesse do público atendido. iv. A entidade executora deverá assegurar a participação de, no mínimo, 12 beneficiários(as) por atividade e organizar a atividade de modo a favorecer o processo de aprendizagem coletiva.		
Carga horária: 8 horas		
Sistematização / Preparação	Execução	SGA
1h	6h	1h
Lotes <u>de até</u> 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		5
Lotes <u>com mais</u> de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		10
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico da Visita à Unidade de Referência Técnica, contendo identificação da unidade visitada, objetivos da atividade, temática abordada, principais conhecimentos compartilhados, resultados obtidos, lista de presença e, no mínimo, três fotografias devidamente identificadas com legendas, inseridos no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da atividade no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater.		

Quadro 13 - Atividade 13: Encontro exclusivo para agricultoras

Atividade	Encontro exclusivo para agricultoras	
Natureza	Presencial e coletivo	
Descrição		
i. Tem por objetivo fortalecer o protagonismo das mulheres rurais, promovendo um espaço de diálogo, formação, troca de experiências e construção coletiva de estratégias voltadas à inclusão socioprodutiva, à autonomia econômica e ao desenvolvimento sustentável. ii. A atividade deverá abordar temas relacionados à produção, gestão da unidade familiar, acesso a políticas públicas, organização produtiva, comercialização, agroecologia, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, liderança, direitos das mulheres e outros assuntos de interesse das participantes. iii. A metodologia deverá privilegiar a participação ativa das agricultoras, utilizando rodas de conversa, oficinas, dinâmicas participativas, relatos de experiências e outras estratégias que favoreçam a construção coletiva do conhecimento. iv. O encontro deverá estimular o fortalecimento das redes de cooperação entre mulheres, valorizando seus conhecimentos, experiências e contribuições para o desenvolvimento das unidades familiares e das comunidades. v. A atividade deverá contribuir para ampliar a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão, na gestão das atividades produtivas e no acesso às oportunidades de geração de trabalho e renda. vi. Deverá ser assegurada a participação mínima de dez agricultoras. vii. Esta atividade exige ciranda infantil, visando assegurar a participação das agricultoras durante toda a programação.		
Carga horária: 8 horas		
Sistematização / Preparação	Execução	SGA
2h	5h	1h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
2	10	
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima	Quantidade máxima	
4	12	
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico do Encontro, contendo programação, temas abordados, metodologia utilizada, resultados alcançados, lista de presença e, no mínimo, três fotografias devidamente identificadas com legendas, inseridos no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da atividade no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater.		

Quadro 14 - Atividade 14: Intercâmbio Menor (12 h/18 participantes/250 km)

Atividade	Intercâmbio Menor	
Natureza	Presencial e Coletivo	
Descrição		
i. Tem por objetivo proporcionar às famílias beneficiárias o intercâmbio de conhecimentos, experiências e práticas exitosas desenvolvidas por agricultores(as) familiares, organizações ou empreendimentos rurais, promovendo a aprendizagem por meio da observação direta e da troca de experiências. ii. O intercâmbio deverá contemplar momentos de apresentação da experiência, visita técnica, demonstração de práticas, diálogo entre os participantes e reflexão sobre a adaptação das tecnologias e estratégias observadas às realidades das UFPAs beneficiárias. iii. As experiências visitadas poderão abordar temas relacionados à agroecologia, sistemas alimentares sustentáveis, manejo dos recursos naturais, tecnologias sociais, organização socioproductiva, comercialização, acesso às políticas públicas, convivência com o Semiárido, inovação, gestão da produção ou outros temas de interesse do projeto. iv. O deslocamento total previsto para a atividade deverá ser de até 250 km, considerando ida e volta. v. Deverá ser assegurada a participação mínima de 18 participantes. vi. Esta atividade exige ciranda infantil.		
Carga horária: 12 horas		
Preparação	Execução	SGA
2h	8h	2h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		4
Lotes com mais de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		8
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico do Intercâmbio, contendo identificação da unidade ou empreendimento visitado, programação, objetivos, temas abordados, principais aprendizados, resultados obtidos, lista de presença e, no mínimo, três fotografias devidamente identificadas com legendas, inseridos no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da atividade no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater.		

Quadro 15 - Atividade 15: Intercâmbio de Média Duração (20 h/36 participantes/500 km)

Atividade	Intercâmbio de Média Duração (20 h/36 participantes/500 km)	
Natureza	Presencial / Coletiva	
Descrição		
i. Tem por objetivo proporcionar às famílias beneficiárias o intercâmbio de conhecimentos, experiências e práticas exitosas desenvolvidas por agricultores(as) familiares, organizações ou empreendimentos rurais, promovendo a aprendizagem por meio da observação direta e da troca de experiências. ii. O intercâmbio deverá contemplar momentos de apresentação da experiência, visita técnica, demonstração de práticas, diálogo entre os participantes e reflexão sobre a adaptação das tecnologias e estratégias observadas às realidades das UFPAs beneficiárias. iii. As experiências visitadas poderão abordar temas relacionados à agroecologia, sistemas alimentares sustentáveis, manejo dos recursos naturais, tecnologias sociais, organização socioprodutiva, comercialização, acesso às políticas públicas, convivência com o Semiárido, inovação, gestão da produção ou outros temas de interesse do projeto. iv. O deslocamento total previsto para a atividade deverá ser de até 500 km, considerando ida e volta. v. Deverá ser assegurada a participação mínima de 36 participantes.		
Carga horária: 20 horas		
Preparação	Execução	SGA
3h	15h	2h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		2
Lotes <u>com mais</u> de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
0		4
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico do Intercâmbio, contendo identificação da unidade ou instituição visitada, programação, objetivos, temas abordados, principais aprendizados, resultados obtidos, lista de presença e, no mínimo, três fotografias devidamente identificadas com legendas, inseridos no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da atividade no SGA Web ou outro sistema definido pela Anater.		

Quadro 16 - Atividade 16: Seminário de Avaliação e Políticas Públicas

Atividade	Seminário de Avaliação e Políticas Públicas	
Natureza	Presencial / Coletiva	
Descrição		
i. A atividade deve ser realizada com representantes das famílias beneficiárias e das organizações parceiras, com o objetivo de promover a reflexão coletiva sobre os avanços, os limites e os resultados das ações e dos serviços prestados, bem como a avaliação dos resultados alcançados. ii. O seminário deverá produzir encaminhamentos que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, para o fortalecimento das organizações locais e para a ampliação do acesso das famílias às políticas públicas de desenvolvimento rural. iii. Deverá ser assegurada a participação de representantes de, no mínimo, 50 UFPAs cadastradas. iv. A atividade exige apoio para a ciranda infantil e para a relatoria, bem como a presença de, no mínimo, dois profissionais de nível superior integrantes da equipe de Ater.		
Carga horária: 12 horas		
Preparação	Execução	SGA
3h	7h	2h
Lotes de até 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
1		3
Lotes <u>com mais</u> de 340 UFPAs		
Quantidade mínima		Quantidade máxima
2		5
Meios de verificação		
1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo a foto de cada evento realizado, devidamente legendada e com a assinatura da(s) pessoa(s) participantes inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no em formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

Quadro 17 - Atividade 17: Reunião de Apresentação e Entrega dos Relatórios Parcial e Final

Atividade	Reunião de Apresentação e Entrega dos Relatórios Parcial e Final	
Natureza	Institucional	
Descrição		
i. Consiste na entrega, pela entidade executora, de dois relatórios qualitativos — um parcial e outro final — contendo os resultados das ações desenvolvidas no lote. ii. O objetivo é a avaliação e a reorientação do projeto entre a entidade executora e a Anater. iii. Após a entrega e a análise do Relatório Parcial, a Anater poderá agendar reunião presencial ou virtual para avaliar a execução. Dessa reunião poderão resultar encaminhamentos a serem adotados por ambas as partes, visando à melhoria do desempenho do projeto e ao alcance dos resultados esperados. iv. A aprovação dos relatórios se dará após a reunião de avaliação, quando agendada. v. A Anater poderá aprovar os relatórios diretamente caso avalie que não há necessidade de contato com a entidade. vi. As atividades subsequentes somente serão liberadas para execução e inserção de dados no SGA após a aprovação do relatório parcial. vii. A não entrega do relatório final compromete a avaliação e a acreditação da entidade para futuros contratos com a Anater. viii. Serão entregues dois Relatórios de Avaliação de Resultados referentes a cada lote ao longo do projeto, sendo um parcial e outro final.		
Carga horária: 12 horas		
Preparação	Execução	SGA
3h	8h	1h
Quantidade mínima		Quantidade máxima
2		2
Meios de verificação		
1. Postagem do relatório de avaliação no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único, no formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		